INSTITUTO FEDERAL
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

EDIÇÃO N.° 42/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de agosto de 2017

Portaria n.° 1353 a n.° 1395

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017..... 5
PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2017..... 8
PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2017..... 11
PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2017..... 19
PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2017..... 21

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1353/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GASPAR OSORIO HENRIQUES, no dia 8/8/2017, para participar de atividades sindicais do Sinasefe-RR no *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.
Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1354/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:
Hudson do Vale de Oliveira
Processo n.º 23482.000146.2017-31
Classe D "III" Nível "3", para a Classe D "III" Nível "4", a partir 23/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.
Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1355/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:
Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º, do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000341.2017-13:
PAULO ALVES MOREIRA**,** Classe D "I", Nível "2", para a Classe D "II", Nível "1", a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.
Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1356/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:
Andreina Moreira da Silva
Processo n.º 23231.000352.2017-01
Classe D "III" Nível "1", para a Classe D "III" Nível "2", a partir 12/6/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.
Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1357/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO**,** para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no período de 9/8 a 7/9/2017, em virtude do afastamento da titular, REGINA FERREIRA LOPES, que está em gozo de férias.
Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1358/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** no período de 8 a 10/8/2017, para realizar visita de acompanhamento dos cursos EaD ofertados nos *campi* conforme quadro abaixo.

Data	*Campus*
8/8/2017	Avançado Bonfim
9/8/2017	Amajari
10/8/2017	Novo Paraiso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1359/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Dispensar o servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, da função de fiscal titular do Contrato n.º 12/2017, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de lubrificação e troca de óleo do motor, diferencial, caixa de marcha, troca de filtro lubrificante, filtro de combustível e de ar, com fornecimento de materiais, inclusive óleo e filtro, em veículos pequenos, médios e grandes, para atender a Reitoria do IFRR, constante no Processo nº 23231.000554.2016-64, a contar de 1.º/9/2017.
Art. 2.º Designar o servidor HIGINO NASCIMENTO CARVALHO como fiscal titular do Contrato n.º 12/2017, especificado no art. 1.º, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1360/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora LÍLIAN VANESSA CARVALHO GAMA como fiscal titular, e a servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD como fiscal substituta, para exercerem a fiscalização do Contrato n.º 15/2017, referente ao Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviços de chaveiro destinado a atender a Reitoria e os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, constante no Processo nº 23231.000553.2016-10.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1361/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso, no dia 11/8/2017, para participar de 45.ª Reunião do Colégio de Dirigentes na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR.
Art. 2.º Designar o servidor DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA, para responder pela Direção-Geral do Campus Novo Paraíso, sem ônus, no dia 11/8/2017, em virtude do afastamento do titular supramencionado.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1362/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder ao servidor SAULO PEREIRA BASTOS, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso de Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/7/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000123.2017-99.
Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/7/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.
Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1363/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder à servidora JÉSSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o Mestrado em Engenharia Civil – àrea de concentração: Recursos Hídricos, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/7/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000124.2017-33.
Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1364/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Leandro Brito de Mattos	13/5/2016 a 13/5/2017	9,6

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1365/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1300/GR, de 31 de julho de 2017, referente à exoneração e nomeação de servidores, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Exonerar a servidora MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE n.º 2147732, do cargo de Diretora de Administração, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 31/8/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Contador, SIAPE n.º 1834153, para exercer o cargo de Diretor de Administração, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 31/8/2017.

Leia-se:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE n.º 2147732, do cargo de Diretora de Administração, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 31/7/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Contador, SIAPE n.º 1834153, para exercer o cargo de Diretor de Administração, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 31/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1366/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar o servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS, para responder pela Direção-Geral do Campus Novo Paraíso, com ônus, no período de 14 a 28/8/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA, que está em gozo de férias.
Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1367/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:
Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Leandro Brito de Mattos	Docente	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.
Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1368/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Álef de Sousa silva	7 a 25/8/2017	2 a 20/1/2018	2017
Silvia de Souza Monteiro	11 a 20/12/2017	13 a 22/12/2017	2016

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1369/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Gelda Márcia Lacerda Macedo conforme abaixo especificado:

De	Para	Exercício
15/8 a 13/9/2017 30 dias (Portaria n.º 1087/GR/2017)	24/8 a 12/9/2017 (20 dias)	2017
	6 a 15/11/2017 (10 dias)	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1370/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:
Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 2056739, no período de 4/9/2017 a 4/12/2017, referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com Processo n.º 23231.000288.2017-51.
Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1371/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora YANY DUARTE COSTA, Assistente em Administração do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1601350, no período de 4/9/2017 a 2/12/2017, referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com Processo n.º 23229.000275.2017-21.
Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1372/GR.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:
Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Andreia Vanessa Velho Monteiro	D203	D303	23/3/2016 a 23/9/2017	23/9/2017	23231.000349 .2017-80	28h
Clinton Junior George	D203	D303	1.º/3/2016 a 1/9/2017	1.º/9/2017	23231.000264 .2017-00	20h
Francisco Chagas de Oliveira	C304	C404	15/3/2016 a 15/9/2017	15/9/2017	23229.000477 .2017-72	-
Luana Firmino Lobo	E203	E303	9/3/2016 a 9/9/2017	9/9/2017	23254.000083 .2017-15	122h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1373/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Revogar os efeitos da Portaria n.º 1296/GR, de 31 de julho de 2017, que exonerava a servidora JERILLY PAULA SOUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107177, do cargo de Diretora do Departamento de Compras, código CD-04.
Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1374/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:
Art. 1.º Revogar os efeitos da Portaria n.º 1297/GR, de 31 de julho de 2017, que dispensava o servidor ALEF DE SOUSA SILVA, da função de Coordenador de Planejamento de Compras, FG-01 e designava a servidora JERILLY PAULA SOUTO, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento de Compras, FG-01.
Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1375/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores que monitorarão e acompanharão a execução dos projetos do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX), edição 2017 nos campi, conforme cronograma abaixo.

Data	*Campus*	Servidor
14/8/2017	Amajari	Ana Cláudia De Oliveira Lopes Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho
15/8/2017	Novo Paraiso	Ana Cláudia De Oliveira Lopes Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho Laura Patrícia Lopes Veras
21/8/2017	Avançado Bonfim	Ana Cláudia De Oliveira Lopes Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho Nadson Castro dos Reis

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1376/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores que executarão a sensibilização da comunidade acadêmica nos campi em relação a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme cronograma abaixo.

Data	*Campus*	Servidor
14/8/2017	Avançado Bonfim	Diogo Saul Silva Santos Romero Gomes da Silva
15/8/2017	Amajari	Moacir Jose Rossetti Junior Romero Gomes da Silva
16/8/2017	Novo Paraiso	Diogo Saul Silva Santos Romero Gomes da Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1377/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores que executarão o processo de escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos campi, conforme cronograma abaixo.

Data	*Campus*	Servidor
22/8/2017	Avançado Bonfim	Adriana Silva Mota Romero Gomes da Silva
23/8/2017	Novo Paraiso	Moacir Jose Rossetti Junior Romero Gomes da Silva
6/9/2017	Amajari	Adriana Silva Mota Diogo Saul Silva Santos

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1378/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no

DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elaine Maria de Melo Fernandes	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	3/4/2016 a 3/4/2017	Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1379/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista:
Nome do Servidor Cargo Conceito
Elaine Maria de Melo Fernandes Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais Aprovada
Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.
Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1380/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Amajari:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elisangela Ferreira Duarte	Assistente em Administração	10/4/2015 a 10/4/2016	Excelente

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elisangela Ferreira Duarte	Assistente em Administração	10/4/2016 a 10/4/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1381/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Elisangela Ferreira Duarte	Assistente em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.
Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1382/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Amajari:

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Lucas Correia Lima	28/3/2016 a 28/3/2017	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1383/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, no dia 16/8/2017, para participar da discursão sobre o fundo Amazônico e Programa de Agroindustrialização e Agricultura Familiar com a Prefeitura Municipal de Rorainópolis no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1384/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ricardo da Silva Ferreira	Técnico em Edificações	26/7/2016 a 26/7/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1385/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no

DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico FREDSON DA COSTA RIBEIRO, Matrícula SIAPE n.º 2.251.648, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000108.2017-72,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ROSEANE DA CONCEIÇÃO SANTOS SERRA LUCENA, SIAPE 1.581.584, do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), ALDO LUÍS PEDROSA SILVA, SIAPE 1.518.961, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), e LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, SIAPE 1.057.089, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 6/8/2017.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1386/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico VIRGÍNIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1.491.326, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000442.2017-33,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ELTON ANDRÉ SILVA DE CASTRO, SIAPE 1.476.457, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), JOSÉ LAMARTINE DE ANDRADE DE LIMA NETO, SIAPE 0.268.507, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), e LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, SIAPE 1.057.089, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 8/8/2017.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1387/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, Diretora-Geral do Campus Amajari em exercício, no dia 16/8/2017, para participar de reunião na Reitoria que tratará sobre os valores disponibilizados para pagamento da bolsa auxílio-qualificação, em Boa Vista-RR.
Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, sem ônus, no dia 16/8/2017, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias e da substituta que participará da reunião em Boa Vista-RR.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1388/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Dispensar a servidora MARINA KEIKO WELTER da função de membro da comissão responsável pela elaboração reformulação da Resolução n.º 64 do CONSUP/IFRR, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR (PIBICT-IFRR), designada por meio da Portaria n.º 917/GR, de 5/6/2017.
Art. 2.º Designar o servidor RODRIGO LUIZ NEVES BARROS como membro da comissão especificada no art. 1.º.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1389/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que

instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ariane Pereira de Alencar	Assistente em Administração	D404	D405	2/2/2016 a 2/8/2017	2/8/2017	23231.000361.2017-94
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia					

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1390/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor MAURÍCIO BRAGA THOMAZ, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, em conformidade com o Processo n.º 23229.000506.2017-04.
Art. 2º Os efeitos financeiros são retroativos a 9/8/2017, data do requerimento.
Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1391/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e Memo n.º 01/2017 – Comissão de Edital Referência/IFRR,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a finalidade da comissão constituída pela Portaria n.º 1006/GR, de 19 de junho de 2017, que passará a ser responsável pela elaboração de edital referência para o processo seletivo de alunos no âmbito do IFRR.

Art. 2.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/8/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração de edital referência para o processo seletivo de alunos no âmbito do IFRR, constituída pela Portaria n.º 1006/GR, de 19 de junho de 2017.
Art. 3.º Alterar a composição da comissão referenciada no art. 2.º, conforme abaixo:
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO (Presidente)
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA - CBV
- ANANIAS NORONHA FILHO - CBV
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA - DIPEAD
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO - CBVZO
- ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ - CAM
- JOSE VILSON MARTINS FILHO - CAM
- LARISSA OLIVEIRA LIMA - CAB
- LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS - PROEN
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - ASS. DE LEG. E NORMAS
- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA - PROEN
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE - PROEN
- ROMERO GOMES DA SILVA - PRODIN
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA - CNP

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1392/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Liberar os servidores abaixo relacionados das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16 a 18/8/2017, para participarem do Curso de Expedição, Averbação e Desaverbação de Certidões de Tempo de Serviço e de contribuição total-parcial-residual, a ser realizado pela empresa Gestão Treinamento, em Boa Vista-RR.
- ALBERCI SARMENTO
- GILSON SOARES RODRIGUES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1393/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 17/8/2017, que realizarão reunião com os servidores do IFRR/Campus Avançado do Bonfim, em Boa Vista-RR.
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA
- JADINEA LEANDRO LEITE
- NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1394/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1272/GR, de 26 de julho de 2017, que concedeu à servidora SUELI SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1735548, remoção provisória do Campus Amajari para o Campus Boa Vista, pelo período de 1 (um) ano a contar de 5/7/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000251.2017-22.
Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1395/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,
RESOLVE:
Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA, a partir do dia 16/8/2017.
Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
16 a 21/8/2017	7 a 12/11/2017	2017

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR